



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01

Edital: 02 /2022 – Lote 03 – Zona Oeste – Reabertura do Edital

Organização da Sociedade Civil: Associação Amor em Cristo

CNPJ: 04.502.992/0001-06

Data de Recebimento: 28/07/2022

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto); O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação (1,0); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	1,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	• Grau pleno da descrição, demonstrando nexo de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0); • Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0,5
(D) Quadro de Recursos Humanos da instituição proponente.	• Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0); • Equipe ofertada inferior ao solicitado no edital (0,0).	0,0

(E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da parceria, sua metodologia e seus objetivos.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0).	1,5
Pontuação Máxima Global		4,0

I – Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;
- b) que recebam nota “zero” em qualquer dos critérios de julgamento.
- c) que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos.

Observações das Pontuações Atribuídas
(A) Não houve a demonstração de atividades, metas, forma de realização e aferição de maneira clara e objetiva, o que dificulta a condução e o monitoramento do serviço prestado. No plano de trabalho foram identificados tais situações: Pg.15 Atividade 1 não informa horário das atividades. Pg 16 Contradição na definição de parâmetros Pg.21 Atividade 3 – sem informação de periodicidade. Pg.24 Há quadro de atividade de idade 06 a 14 anos.
(B) Apresenta metodologia, com formação grupais, com ações de convivência, reflexão e oficinas educativas, artísticas e esportivas, com grupo com ênfase no mundo do trabalho. Entretanto, não menciona pressupostos teóricos e nem identifica forma de acesso no plano de trabalho.
(C) Na descrição da realidade informa sobre o bairro e não dados da região de abrangência do serviço. Afirma que no território de abrangência não existe serviço, o que não condiz com a realidade, pois há atendimento socioassistencial na zona oeste para adolescentes. Não há nexo entre realidade e serviço prestado.
(D) Ausência do profissional Oficineiro (40h). Profissional obrigatório, conforme projeto básico. Não atendeu os requisitos básicos solicitado pelo Edital. Há nomenclatura de profissionais: Educador Social/Orientador Social em diversos pontos do plano. No quadro de RH informa como orientador social.
(E) No aspecto geral do Plano de Trabalho devemos pontuar: - Capa da proposta técnica sem identificação da Região a ser executado o serviço; - Erros ortográficos e ausência de acentuação na redação do plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Fica atribuída a nota **4,0** à proposta apresentada pela proponente, sendo considerada **desclassificada** na proposta técnica de trabalho no referido certame.

Considerando a nota 0 (zero) atribuída ao quesito (D). Quadro de Recursos Humanos, fica à proponente desclassificada no presente certame conforme os critérios de julgamento.

Serão eliminadas aquelas propostas: *b) que recebam nota “zero” em qualquer dos critérios de julgamento.*

Sorocaba, 03 de Agosto de 2022.

Comissão de Seleção: nº 05 de 08 de Abril de 2022.

Dayana Cristina Alves
Fabiana Mangini Rolim
Flávia Laís Carpinete Oliveira
Olímpia Godinho
Rita de Cássia Farias da Silva
Rosirlei Bernardes
Thaís Verena de Souza Batista Santos
Viviane Pereira de Camargo

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania